

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2019-SeMOB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2019-SeMOB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM E A EMPRESA D.B. DE ARAÚJO ELÉTRICA ME.

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, com sede na Av. Senador Lemos, nº3153, 2º Piso, Shopping It Center, Bairro: Sacramento, CEP:66.120-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº63.803.100/0001-76, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, **Sr. GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº4541411-PC/PA e do CPF/MF nº105.002.862-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **D.B. DE ARAÚJO ELÉTRICA ME**, empresa com sede estabelecida à Rua Kleber Afonso, nº57, Conjunto Residencial Presidente Castello Branco, Ferraz de Vasconcelos/SP, Cep:08.535-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.999.597/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador, **Sr. DIOGO BARROS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº45.747.738-SSP/SP e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº376.180.898-41, residente e domiciliado na cidade de Ferraz de Vasconcelos/SP, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº015/2019-SeMOB**, com fundamento na Lei Federal nº8.666/1993 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico nº086/2019**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,97% (vinte e quatro, noventa e sete por cento) do valor originário, respectivo à **"Aquisição de Materiais Semafóricos, Controladores, Colunas, Braços de Aço, Material Elétrico e Material Eletrônico"** para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade "Urbana de Belém – SeMOB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2019-SeMOB					
LOTE 04 – COLUNAS E BRAÇOS PROJETADOS DE AÇO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/FABRICANTE/MARCA/GARANTIA	QTE. CONTRATADA	QTD 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Cabo Elétrico tipo PP 2 x 2,5mm ² 500V, com fios de cobre nú, encordoamento extraflexível (classe5), com isolamento em dupla camada, enchimento e cobertura de compost termoplástico de PVC flexível, veias de cores diferenciadas, de acordo com a norma NBR BR 247-5/2009. MARCA: STAR-PP	1.000	250	R\$2,00	R\$500,00
24	Cabo Elétrico tipo PP 3 x 1,5mm ² 500V, com fios de cobre nú, encordoamento extraflexível (classe5), com isolamento em dupla camada, enchimento e cobertura de compost termoplástico de PVC flexível, veias de cores diferenciadas, de acordo com a norma NBR 247-5/2009. MARCA: STAR-PP	15.000	3.750	R\$2,24	R\$8.400,00
25	Cabo Elettrico tipo PP 4 x 1,5mm ² 500V com	20.000	5.000	R\$2,98	R\$14.900,00

	fios de cobre nú, encordoamento extraflexível (classe5), com isolamento em dupla camada, enchimento e cobertura de compost termoplástico de PVC flexível, veias de cores diferenciadas, de acordo com a norma NBR 247-5/2009. MARCA: STAR-PP				
26	Cabo de cobre nu 10mm ² . MARCA: STAR-NU	200	50	R\$7,30	R\$365,00
27	Grampo de aterramento TH-12-58, para hastes de 5/8". MARCA: CELIO FERRARI-GRAMPO	50	50	R\$0,09	R\$4,50
28	Conector de derivação perfurante – CDP-70. MARCA: INTELLI-CDP 70	200	50	R\$6,97	R\$348,50
29	Barra Tipo Sindal 12 vias – 30 Amperes 600 Volts. MARCA: BRASFORT-CONECTOR	50	0	R\$19,10	R\$-
30	Fita Isolante de alta fusão tipo 3M de 19mm x 10mm. MARCA: FOXLUX – ALTA FUSÃO	50	18	R\$19,70	R\$354,60
31	Fita Isolante de baixa tensão tipo 3M de 18mm x 20mm. MARCA: 3M – 33+	100	30	R\$19,31	R\$579,30
TOTAL CONTRATADO: R\$101.929,50 (cento e um mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).					
TOTAL ADITIVO: R\$25.451,90 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

Este aditivo tem vigência com início a partir da data de assinatura e **término em 23/10/2020**, podendo ser rescindido antes do término previsto, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O presente aditamento terá o valor global de R\$25.451,90 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas decorrentes deste aditivo a SeMOB conta com recursos próprios no Projeto Atividade: 26.782.0005.2098, Elemento Despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 1090010100.

CLÁUSULA QUINTA: DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo encontra amparo legal nos artigos 65, §1º da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Município de Belém, e posteriormente enviado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos prazos estabelecidos nas legislações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº015/2019-SeMOB. E por estarem assim justas e contratadas assinam as partes, este instrumento em 2 (duas) vias de igual

teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belém (PA), 04 de setembro de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor-Superintendente da SeMOB

DIOGO BARROS DE ARAÚJO
Representante da Empresa D.B. DE ARAÚJO ELÉTRICA ME

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

RG:

2- _____

Nome:

RG: